



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PODER LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA

A alteração do contrato se faz necessária já que as quantidades não supriu a vigência do contrato. O município tem grande extensão territorial, dificultando a trafegabilidade com estradas com pavimentação deteriorada, buracos e problemas de drenagem que comprometem a segurança dos usuários e a fluidez do tráfego a necessidade contínua da manutenção corretiva e preventiva dos veículos da municipalidade esperam-se prolongar a vida útil e dando maior segurança na trafegabilidade de tais equipamentos que compõe a frota da Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA. Visando mantê-los em condições ideais de funcionamento, garantindo assim a segurança de seus usuários e atender aos serviços públicos.

Com isto as equipes podem continuar os trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal, para atender as demanda de atendimento junto a população do município e para que o poder legislativo possa oferecer um serviço de qualidade, agilidade e precisão para a comunidade.

São Félix do Xingu, 19 de setembro de 2024.


Maria Lucia do Nascimento
Diretora administrativa